



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N.º 058/2003

**DATA: 11 DE AGOSTO DE 2003.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ALEI FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas por Lei.

- Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- Considerando a existência de vaga na Câmara Municipal de Sorriso;
- Considerando, finalmente o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal 517/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sorriso.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Nomear em caráter efetivo, o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, cadastrado no PASEP sob n.º 107.31486.02.9, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3384, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso-MT, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT, de acordo com a Resolução n.º 005/2003 desta Casa Legislativa, com Referência salarial CE-02.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2.003.**

  
**ALEI FERNANDES**  
**-PRESIDENTE**

**R.P.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N.º 024/2004

**DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2004.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PERTENCENTE AO QUADRO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas por Lei, e:

- Considerando o Art. 41 e Art. 9º da Resolução nº 002/2004,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Reenquadrar o Servidor lotado no Quadro Efetivo, Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, cadastrado no PASEP sob n.º 107.31486.02.9, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3384, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso-MT, que exerce o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT, de acordo com a Resolução nº 002/2004 desta Casa Legislativa, com Referência salarial CE-03.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de fevereiro de 2004.**

  
**SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 053/2004

DATA: 02 DE MAIO DE 2004

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Senhora SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o disposto no Art. 10º da Resolução nº 005/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Servidor ALTECIR BERTUOL, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, cadastrado no PASEP sob n.º 107.31486.02.9, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3384, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, para o Cargo de Chefia de Unidade Interna, de acordo com as Resoluções n.º 001/2004 e 005/2004 desta Casa Legislativa, com Referência Salarial CE-03, acrescida da FG de 40% SSB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 02 de maio de 2004.

  
**SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0046/2005

DATA: 01 DE ABRIL DE 2005.

**SÚMULA:** NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SANTINHO AGOSTINHO SALERNO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei.

- Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução n.º 005/2004.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, cadastrado no PASEP sob n.º 107.31486.02.9, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3384, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com as Resoluções n.º 001/2004, n.º 005/2004 e n.º 006/2004 com referência salarial CE-03, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2005.

SANTINHO AGOSTINHO SALERNO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0067/2005

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2005.

**SÚMULA: EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor SANTINHO AGOSTINHO SALERNO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei.

- Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução n.º 005/2004.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3384, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Documentação e Processo Legislativo, de acordo com a Portaria n.º 046/2005 do dia 01 de abril de 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 046/2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2005.

**SANTINHO AGOSTINHO SALERNO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0071/2005

DATA: 15 DE AGOSTO DE 2005.

**SÚMULA: NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor SANTINHO AGOSTINHO SALERNO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas por Lei.

- Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução n.º 005/2004.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, cadastrado no PASEP sob n.º 107.31486.02.9, residente e domiciliado à Rua Marechal Candido Rondon, n.º 3384, Bairro Nobre, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com as Resoluções n.º 001/2004, n.º 005/2004 e n.º 006/2004 com referência salarial CE-03, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 15 de Agosto de 2005.

**SANTINHO AGOSTINHO SALERNO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N.º 0031/2009**

**DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2009**

**SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- \* Considerando a solicitação do servidor, conforme o disposto no Art. 16 da Lei Complementar n.º 0094/2008;
- \* Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível, e
- \* Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 0094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, n.º 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, **ELEVAÇÃO** para o Nível IIB, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II alínea b, do art. 15 da Lei Complementar n.º 0094/2008, e suas alterações, com referência salarial CE-04, com acréscimo de 6% na remuneração, referente ao Nível IIB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2009.

  
**HILTON POLESELLO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Sorriso - MT, em 12 de janeiro de 2009.

Ao Senhor  
HILTON POLESELLO  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

**Assunto:** Solicita prêmio sobre vencimento padrão.

**Senhor Presidente,**

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seu artigo 14 e parágrafos, passo a apresentar CERTIFICADO de conclusão de curso de qualificação, requerendo progressão por titulação, nos termos que estabelece a legislação.

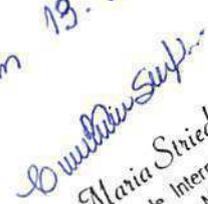
Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Altecir Bertuol**

AUTORIZAÇÃO  
  
16/02/09

Recebido em 13.01.2009  
  
Carine Maria Srieder  
Chefe da Unidade Interna de  
Recursos Humanos e Materiais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



ATENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia é reprodução fiel  
 do original que me foi apresentado



16 FEV. 2009  
 S. Marcon

ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO  
 Escola  
 Rua Alta Floresta nº 189, Centro Sorriso Mato Grosso  
 Endereço Completo  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Entidade Mantenedora  
 Decreto de Criação 2273/86 de 31/10/86 e Aut. EJA Ens. Médio Res. 357/03 de 21/01/04  
 Ato Legal - Data - Diário Oficial

SEGUNDO OFICIO NOTARIAL  
 Sorriso - MT  
 Inês Pedrosa Mar...  
 Escrevente  
 CPF 638.938.291-86

# Certificado

A Direção Da Escola Estadual 13 de Maio  
 em conformidade com a Lei 9394/96 LDB e Res. 150/99 e 180/00 do CEE/MT e demais normas  
 emanadas do Conselho Estadual de Educação certifica que ALTECIR BERTUOL  
 , Cédula de Identidade nº 3.491.977-1 SSP/PR , nacionalidade  
 Brasileiro , natural de Capanema , Unidade Federada Paraná , nascido (a)  
 em 23 de Maio de 1960 , filho (a) de Tranquilo Bertuol  
 e de Etelvina Bertuol , concluiu Ens. Médio Educação de Jovens e Adultos ,  
 no ano letivo de 2004 .

Sorriso , 05 de Agosto de 2004  
 Local

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 ROSICLEIA M. V. ELEGDA  
 Secretária

*[Handwritten signature]*  
 Vilmar Ribeiro Kluk  
 Per. Id. 001/2004



2004/2005

CURSO	TOTAL DE HORAS
Base Nacional Comum	1480
Parte Diversificada	****
Total Geral	1480
Curso anterior / Ano de conclusão Ens. de 1º Grau Supletivo - 1981	
Escola Colégio Alfa de Medianeira	
Local e Unidade da Federação Medianeira - Paraná	
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <p>O aluno fez aproveitamento de disciplinas através de Exames Supletivos Realizados pelo CEES, conforme Certificado Anexo.</p> <p>E o mesmo concluiu o Ensino Médio Conforme normas da Resolução 150/99 e 180/00 do CEE/MT, no decorrer do ano letivo de 2004.</p>	

## ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 ESCOLA ESTADUAL "13 DE MAIO"  
 Matrícula: Registro nº 490  
 Al. Fichas 163 de Livro nº 001  
 Município - MT  
 Sorriso - MT  
 Data 10/08/2004  
 Ass. da Responsável *Simabiasette* Ass. do Diretor(a)

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

16 FEV. 2009  
*S. Marcon*  
 SEGUNDO OFÍCIO NOTARIAL  
 Sorriso - MT  
*Silvia Inês Pedroso Marcon*  
 Escrevente  
 CPF 638.930.291-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Autentico como verdadeiro  
 este documento, de acordo  
 com o original

ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO  
 Escola

Rua Alta Floresta nº 189, Centro Sorriso Mato Grosso  
 Endereço Completo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Entidade Mantenedora

Decreto de Criação 2273/86 de 31/10/86 e Aut. EJA Ens. Médio Res. 357/03 de 21/01/04  
 Ato Legal - Data - Diário Oficial

# Certificado

A Direção Da Escola Estadual 13 de Maio  
 em conformidade com a Lei 9394/96 LDB e Res. 150/99 e 180/00 do CEE/MT e demais normas  
 emanadas do Conselho Estadual de Educação certifica que ALTECIR BERTUOL  
 , Cédula de Identidade nº 3.491.977-1 SSP/PR , nacionalidade  
Brasileiro , natural de Capanema , Unidade Federada Paraná , nascido (a)  
 em 23 de Maio de 1960 , filho (a) de Tranquilo Bertuol  
 e de Etelvina Bertuol , concluiu Ens. Médio Educação de Jovens e Adultos ,  
 no ano letivo de 2004 .

Sorriso , 05 de Agosto de 2004  
 Local

Secretária (a)  
**ROSICLEIA M. V. ELEGDA**

Secretário (a)  
**Vilmar Ribeiro Kluk**

Secretária

Post. 01.001/2004

2004/2005

CURSO	TOTAL DE HORAS
Base Nacional Comum	1480
Parte Diversificada	****
Total Geral	1480 ✓
Curso anterior / Ano de conclusão Ens. de 1º Grau Supletivo - 1981 ✓	
Escola Colégio Alfa de Medianeira	
Local e Unidade da Federação Medianeira - Paraná	
OBSERVAÇÃO: O aluno fez aproveitamento de disciplinas através de Exames Supletivos Realizados pelo CEES, conforme Certificado Anexo. E o mesmo concluiu o Ensino Médio Conforme normas da Resolução 150/99 e 180/00 do CEE/MT, no decorrer do ano letivo de 2004.	

**ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO**

DEPARTAMENTO	
Secretaria de Estado de Educação	
ESCOLA ESTADUAL "13 DE MAIO"	
Certificado de Registro do Aluno No.	490
A. F. P. S. No.	163
C. L. P. No.	001
Estado	MT
Município	
Data	10/08/2004
Ass. do Responsável	Ass. do Diretor(a)

*Autentico como verdadeiro este documento, de acordo com o original*

**ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO**  
Decreto N.º 2273 de 30-10-86  
Ens. Fundam. n.º 300/87 CEE-MT  
Ens. Médio (EJA) Res. 357/03 de 21/01/04 CEE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO D/E EDUCAÇÃO  
SORRISO - MATO GROSSO  
EDUCAÇÃO BÁSICA - LEI 9394/96

ESTABELECIMENTO ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO

Criação: Decreto Lei n.º 2273 de 30/10/86	Autorização: Res. 300/87 CEE - MT
Autorização do Ensino Médio EJA: 357/03 de 21/01/04	
End: Rual Alta Floresta N.º 189	Sorriso - MT Cep: 78890-000 Fone: 0XX66-544.2916
Aluno: ALTECIR BERTUOL	
Data Nasc: 23/05/1960	Nat/Est: Capanema - PR Nacionalidade: Brasileira
Pai: Tranquilo Bertuol	
Mãe: Etelvina Bertuol	

**HISTÓRICO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Resoluções CNE/CEB 02/98, 03/98 Componentes Curriculares	Linguagens, Código e suas Tecnologias						Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias				Ciências Humanas e suas Tecnologias				Formação Especial				Resultado final	
	Port. e Liter	Ed. Artística	Ed. Física	Inglês	Ed. Moral e Cívica	Prog. de Saúde	Física	Química	Biologia	Matemática	História	Geografia	Filosofia	Sociologia						
1ª Fase	60	71	D	52	65	67	55	56	52	50	60	56	*	*	*	*	*	*	Ap	
CH	110	22	44	44	44	22	66	66	66	88	44	44	*	*	*	*	*	*	660	
Escola	Colégio Alfa						Município: Medianeira				UF- PR Período: 28/01/82 à 06/07/82									
2ª Fase	60	*	D	52	*	*	63	52	64	59	78	76	*	*	*	*	*	*	Ap	
CH	110	*	44	44	*	*	88	88	88	110	44	44	*	*	*	*	*	*	660	
Escola	Colégio Alfa						Município: Medianeira				UF- PR Período: 20/07/82 à 28/12/82									
3ª Fase	D	*	*	AR	*	*	AR	D	D	D	D	D	*	AR	*	*	*	*	AR	
CH	*	*	*	40	*	*	80	*	*	*	*	*	*	40	*	*	*	*	160	
Escola	Escola Estadual "13 de Maio"						Município: Sorriso				UF- MT Ano: 2004									

Legenda Resultado Final: Ap - Aprovado D - Dispensada  
AF= Aprovado na Fase RF: Retido na Fase AR = Aprovado Reclassificação na Fase

OBS: 1- O aluno foi considerado Aprovado Reclassificado na 3ª Fase no decorrer do ano letivo de 2004 conforme Artigos 30 e 31 da Resolução 150/99 do CEE/MT e demais normas da Resolução 180/00 do CEE/MT.

2- D - Dispensada das disciplinas através de Exames Supletivos realizados pelo Centro Estadual de Exames Supletivos de Mato Grosso, conforme Certificado Anexo.

Certificamos, que ALTECIR BERTUOL concluiu o Ensino Médio / Educação de Jovens e Adultos nos termos da Lei 9.394 nos Artigos 23, 24, 37 e 38 de 20 de dezembro de 1996, Resolução nº 180/00 do CEE/MT- e com o disposto do Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

SORRISO, 15 DE JULHO DE 2004

Secretária (a)  
**ROSICLÉIA M. V. ELEGDA**  
Secretária  
Perí: 03/04

Diretor  
**Vilmar Ribeiro Kluck**  
Port. Int. 001/2004  
Diretor Eleito  
2004/2005

**VISTO CONFERE**

Tendo Conferido neste Documento

Referentes as Séries 3ª Ens. Médio

Declaramos sua Regularidade.

Local e Data: Sorriso 16/07/04

Funcionário: Rimacel Bastos

Autêntico como verdadeiro este documento, de acordo com o original



ESTADO DO MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS



CERTIFICADO

APROVAÇÃO PARCIAL EM EXAMES SUPLETIVOS DE ENSINO MÉDIO

Certificamos que ALTECIR BERTUOL, filho(a) de ETELVINA BERTUOL e TRANQUILO BERTUOL, nascido(a) em 23 de maio de 1960 na cidade de CAPANEMA - PR, à vista dos resultados obtidos em Exames Supletivos, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei Federal N° 9394/96 e Resolução N° 180/00 do Conselho Estadual foi considerado(a) aprovado(a) nas seguintes Disciplinas:

Disciplina(s)	Nota	Localidades	UF	Mes/Ano	* Obs.
ARTES	9,00	SORRISO	MT	12/2002	
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	6,00	SORRISO	MT	12/2002	
GEOGRAFIA	6,50	RONDONÓPOLIS	MT	11/2000	
LÍNGUA PORTUGUESA	5,50	SORRISO	MT	12/2002	
MATEMÁTICA	5,50	RONDONÓPOLIS	MT	11/2000	
QUÍMICA	5,00	RONDONÓPOLIS	MT	11/2000	

Cuiabá, 17 de novembro de 2003

  
Assinatura do Aluno

  
Marilce Márcia dos Santos  
Chefe do CEES  
RG 584.717-SSP/MT

Autentico como verdadeiro  
este documento, de acordo  
com o original

CENTRAL DE INFORMAÇÕES - Procurar: ADINEY

Rua: Major Gama, 652 - Porto Cuiabá - MT CEP: 78.020-720  
Fone/Fax: (065) 623-1725 / 324-2196

**VISTO CONFERE**  
**CENTRO ESTADUAL DE EXAMES SUPLETIVOS**  
Tendo conferido este documento referente às  
disciplinas em anexo declaramos sua  
regularidade.  
Cuiabá - MT, 17 11 1 03  
  
Func. Responsável

Marlene Pereira Braga  
Téc. Adm./CEES/SEDUC/MT

Autêntico como verificado  
este documento de acordo  
com o original



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 0014/2010

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2010

**SÚMULA: NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor ALTECIR BERTUOL, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, n.º 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2010.

  
FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA N° 0087/2009**

**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

**SÚMULA: EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor HILTON POLESELLO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, n.º 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2009.



**HILTON POLESELLO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 0060/2010**

**DATA: 05 DE JULHO DE 2010**

**SÚMULA: ALTERA PERCENTUAL DA FG – FUNÇÃO GRATIFICADA DO Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual da FG – Função Gratificada do Senhor **ALTECIR BERTUOL**, para 20% sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 0094/2008 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2010.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**



# *Câmara Municipal de Sorriso*

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 0064/2010**

**DATA: 30 DE JULHO DE 2010**

**SÚMULA: CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

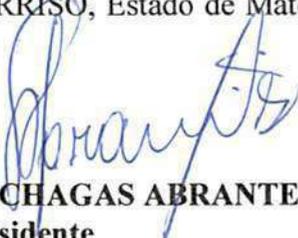
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Sr. **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, referente período aquisitivo de 11 de agosto de 2003 a 10 de agosto de 2008, que será usufruída de 1º de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2010.

  
**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES**  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Sorriso-MT, em 30 de julho de 2010.

AO SENHOR  
CHAGAS ABRANTES  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

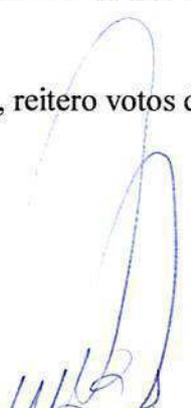
ASSUNTO: Solicita Licença-Prêmio por Assiduidade

Senhor Presidente,

Eu, ALTECIR BERTUOL, efetivo na Câmara Municipal de Sorriso desde 11/08/2003, no cargo de Auxiliar Administrativo, venho através deste, solicitar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, restando 60 (sessenta) dias para gozo em outro momento, conforme o que preceitua o Art. 125 da Lei Complementar nº 029/2005, do dia 01 de agosto ao dia 31 de agosto de 2010.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ALTECIR BERTUOL  
Servidor(a)

Encaminho a  
Arquivo.  
Abrantes  
Deferido.



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 0072/2010**

**DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2010**

**SÚMULA: ALTERA PERCENTUAL DA FG – FUNÇÃO GRATIFICADA DO Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o percentual da FG – Função Gratificada do Senhor ALTECIR BERTUOL, para 40% sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 0094/2008 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES**  
**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE ECONOMIA

ESTADO DE LOS RECURSOS DE 1910

ESTADO DE LOS RECURSOS DE 1910. Este documento contiene los datos estadísticos de los recursos de la nación para el año 1910, clasificados por ramos y subramos.

El presente informe fue elaborado por el Departamento de Estadística de la Secretaría de Economía, basándose en los datos suministrados por los diversos organismos que forman parte del Poder Ejecutivo.

CONTENIDO

Art. 1. - Estado de los recursos de la nación para el año 1910. Este artículo contiene el resumen general de los recursos de la nación para el año 1910, clasificados por ramos y subramos.

Art. 2. - Estado de los recursos de la nación para el año 1910, clasificados por ramos.

Art. 3. - Estado de los recursos de la nación para el año 1910, clasificados por subramos.

ESTADO DE LOS RECURSOS DE LA NACION PARA EL AÑO 1910. Este documento contiene los datos estadísticos de los recursos de la nación para el año 1910, clasificados por ramos y subramos.

ESTADO DE LOS RECURSOS DE LA NACION PARA EL AÑO 1910  
Resumen

ESTADO DE LOS RECURSOS DE LA NACION PARA EL AÑO 1910



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 0104/2010**

**DATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

**SÚMULA: EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, n.º 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2010.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PROVINCIAL GOVERNMENT

OFFICE OF THE GOVERNOR

PROVINCIAL GOVERNMENT OF ALBERTA  
OFFICE OF THE GOVERNOR  
EDMONTON, ALBERTA

TO: THE GOVERNOR  
FROM: THE DEPUTY GOVERNOR

MEMORANDUM

RE: [Illegible text]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

EDMONTON, ALBERTA

GOVERNOR



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 0009/2011**

**DATA: 12 DE JANEIRO DE 2011**

**SÚMULA: NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

▪ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, n.º 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para o cargo de Chefia da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria é retroativa a 1º de janeiro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**



PORTARIA Nº 0009/2011

DATA 15 DE JANEIRO DE 2011

PROVIMENTO Nº 0009/2011 - PORTARIA Nº 0009/2011  
PROVIMENTO Nº 0009/2011 - PORTARIA Nº 0009/2011  
PROVIMENTO Nº 0009/2011 - PORTARIA Nº 0009/2011  
PROVIMENTO Nº 0009/2011 - PORTARIA Nº 0009/2011

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

nº

nº 0009/2011 - Considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº

0009/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALTEZIR BERTUOL, portador do RG nº 3.491.077-1 - SSP/PR, CPF nº 288.183.209-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amari, nº 1107, Resposta das Passagens, no cidade de São José do Rio Preto, Estado de Mato Grosso, no cargo de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, para o cargo de Assessor Administrativo de Registro e Produção de acordo com a Lei Complementar nº 004/2008 e a Resolução nº 001/2008 e suas alterações com referência salarial CF-04, acrescida da Lei de 2008 sobre o Salário Básico

Art. 2º - Esta Portaria é retificada a partir de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de Mato Grosso, em 15 de

janeiro de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 0111/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

**EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

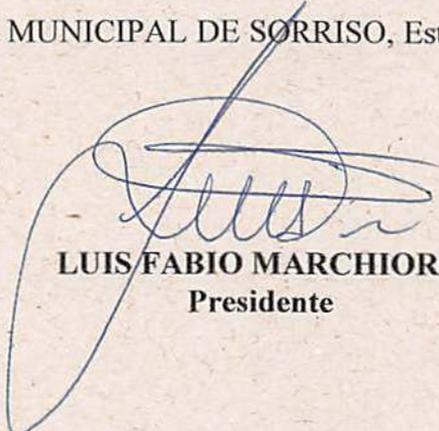
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, n.º 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

23 / 12 / 11

  
**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria n.º 031/2008



- II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III – necessidade de redução de quadro de pessoal por excesso de despesa;
- IV – insuficiência de desempenho, observada em avaliações permanentes das atribuições e responsabilidades do servidor;
- V – apresentação de declaração falsa de residência;
- VI – extinção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde do Governo Federal ou a cessação do repasse financeiro correspondente ao mesmo pela União.

**Artigo 5º** - As atribuições dos agentes de saúde são as definidas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde definidas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**Artigo 6º** - Em relação aos profissionais não alcançados por esta lei, fica assegurado o disposto no artigo 17 da Lei 11.350/2006.

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 7º** - Os agentes comunitários de Saúde permanecem filiados ao regime Geral da previdência Social - INSS.

**Artigo 8º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 01 de agosto, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
São José do Povo, MT 25 de Novembro de 2011.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar de costume. Na data supra

**Publicado por:**  
Miriam Vieira Freire  
**Código Identificador:**7F4647B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 039/2011 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

*"Decreta inservíveis os bens que especifica e dá outras providências."*

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

- **Considerando** que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal; e,

- **Considerando** ainda o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de baixar os referidos bens por motivos justificados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Inservíveis para o serviço público os bens mobiliários constantes do Anexo, que faz parte integrante deste Decreto, pertencentes a esta Prefeitura Municipal de São José do Povo – MT, por se encontrarem em desuso e em situação precária (inservíveis), conforme Parecer da Comissão de Administração de bens Patrimoniais do Município, especialmente designada para este fim, conforme Portaria n.º 061/2010, de 22 de Novembro de 2010 e Portaria n.º 018/2011 de 21 de Março de 2011.

**Art. 2º.** Os bens referidos no artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração, a partir desta data, para que sejam

depositados no aterro sanitário municipal, o mais breve possível, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação no local de costume.

Registre-se,  
publique-se,  
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO POVO-MT**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar de costume. Na data supra.

**Publicado por:**  
Miriam Vieira Freire  
**Código Identificador:**53A0A4EC

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 110/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA A Sra. VALDIRENE DA COSTA SILVA DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora VALDIRENE DA COSTA SILVA, portadora do RG n.º 1979302-2 SSP/MT, CPF n.º 032.281.071-08, residente e domiciliada na Rua das Turmalinas, n.º 1782, Bairro São Mateus, Sorriso - MT, da função de Estagiária da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Mírcia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**1F569AA1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 111/2011**

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO

## GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, residente e domiciliado à Rua Cabo Amaral, nº 1107, Recanto dos Pássaros, na cidade de Sorriso-MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:DDFB1A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 112/2011

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA A Sra. CARINE MARIA STRIEDER LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **CARINE MARIA STRIEDER**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 8.179.617-3 SSP/PR, CPF n.º 968.262.581.53, residente e domiciliada à Rua das Bromélias, nº 491, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:85CE0AED

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 113/2011

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA O Sr. EDSON LUIZ NICOLAK LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **EDSON LUIZ NICOLAK**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13640577 SSP/MT, CPF n.º 673.546.702-78, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 2444, Residencial Pinheiros, na cidade de Sorriso – MT, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Motorista II da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Secretaria Executiva da Presidência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:640B54DB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 114/2011

**DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2011**

EXONERA A Sra. JAILINE FRANCIELE FRASSON LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **JAILINE FRANCIELE FRASSON**, brasileira, convivente, portadora do RG n.º 1132044-3 SSP/MT, CPF n.º 865.710.521-72, OAB n.º 03817948 residente e domiciliada à Av. Natalino João Brescancin, nº 1823, Centro, na cidade de Sorriso – MT, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Ouvidor Parlamentar da Câmara Municipal de Sorriso do cargo de Chefe da Ouvidoria Parlamentar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2011.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2011.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0011/2012

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012

**NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

✓ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Senhor ALTECIR BERTUOL, portador do RG n.º 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF n.º 368.463.509-00, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

*Marisa Netto*  
**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO,**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
03/02/12

*Eloisa Machado Denardi*  
**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 009/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

EXONERA A Sra. RIVACLEDE CADETE PEDROSO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora **RIVACLEIDE CADETE PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3477786-1 SSP/PR, CPF nº 554.995.899-68, do cargo de Assistente Parlamentar II da Vereadora Marisa de Fátima dos Santos Netto, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

**Publicado por:**  
Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**F72C8560

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 010/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

EXONERA A Sra. ELIZABET ANA SALTON DO CARGO DE TESOUREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Senhora **ELIZABET ANA SALTON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 666.034 SSP-MT, CPF nº 251.111.320-15, do cargo de Tesoureiro, lotada no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

**Publicado por:**  
Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**9669B85A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 011/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, portador do RG nº 3.491.977-1 - SSP/PR, CPF nº 368.463.509-00, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Registro e Produção, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

**Publicado por:**  
Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**831ECCD6

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 012/2012**

**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

NOMEIA A Srta. CARINE MARIA STRIEDER LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ü Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhorita **CARINE MARIA STRIEDER**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.179.617-3 SSP/PR, CPF nº 968.262.581.53, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 002/2007, e suas alterações com referência salarial CE-08, acrescida da FG de 40% Sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos legais retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2012.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0027/2012

DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2012

**CONCEDE AO Sr. ALTECIR BERTUOL, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor ALTECIR BERTUOL, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2012.

*Marisa Netto*  
**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

09 / 02 / 12

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008



do SAAES. A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - MT através de sua Pregoeira torna público aos interessados que no Pregão Presencial n.º 004/2012 - SRP n.º 002/2012, cuja abertura se deu às 09:00 hs do dia 09/02/2012, sagrou-se vencedora a Empresa LAO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ n.º 00.946.219/0001-88, valor: R\$ 555.209,20. Sinop - MT, 09/02/2012.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Edna Maciel Escobar  
Código Identificador:58BBF304

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 027/2012**

**DATA: 09 DE FEVEREIRO DE 2012**

CONCEDE AO Sr. ALTECIR BERTUOL, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

ü Considerando o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **ALTECIR BERTUOL**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 4% (quatro por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:11499053

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO**  
**DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º**  
**021/2012**

O Município de Sorriso - MT, através de seu Pregoeiro Oficial informa aos interessados, que por motivos administrativos internos foi RETIFICADO o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Automóveis, Motor 1.0, 04 portas, com Ar Condicionado e Motocicletas para uso das Secretarias Municipais". Mediante retificação do edital, PRORROGA-SE a data de julgamento do certame, a realizar-se-á às **12:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 27 de Fevereiro de 2012**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525,

Centro - Sorriso - MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 09 de fevereiro de 2012

**SERGIO KOCOVÁ SILVA**  
Pregoeiro Prefeitura de Sorriso - MT

**Publicado por:**  
Miraldo Gomes de Souza  
Código Identificador:E78879DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º \_003/2012**

De ordem do Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado 001/2011, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados, conforme relação abaixo:

**PROFESSOR I - GEOGRAFIA 20 HS - SEDE MUNICÍPIO**  
**NOME DO CANDIDATO DATA NASC Nº INSC TOTAL DE**  
**PONTOS CLASSIFICAÇÃO**

Sandra Mara Pszdzimirski 24/3/1971 142 56 CLASSIFICADO(A) 7º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data 10/02/2012, para firmar contrato temporário no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes relacionados no quadro abaixo.

A falta de um único documento inabilitará o candidato a firmar o contrato temporário.

O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

O não comparecimento do candidato convocado por este edital, no prazo acima estipulado, será considerado desistente da vaga, ficando a Administração livre para convocar o próximo candidato.

**CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)**

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
- Comprovante de Escolaridade (Diploma Registrado no Órgão Competente ou Certificado de Conclusão de Curso com Histórico Escolar);
- Título de eleitor;
- Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;
- Carteira de Reservista (masculino);
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- CPF dos dependentes;
- Comprovante de residência atual em nome do admitido;
- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.
- Número da conta corrente no banco HSBC.
- Carteira profissional conforme a formação, as mesmas deverão ter registro no Estado de Mato Grosso.

ORIGINAL

-01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;

Sorriso - MT, em 23 de Janeiro de 2012

A Senhora

MARISA DOS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

**ASSUNTO:** Solicita prêmio sobre vencimento padrão.

**Senhora Presidente,**

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seu artigo 14 e parágrafo, passo a apresentar CERTIFICADO de conclusão de cursos, requerendo prêmio por qualificação, nos termos que estabelece a legislação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



ALTECIR BERTUOL

*Deferido!  
24.01.2012  
Marisa Netto*



Desenvolvendo Pessoas  
Av. das Itaipabas, 2868 - Sinop - MT  
Fone (066) 3531-1303  
**CERTIFICADO**

Certificamos que, "Altecir Bertuol"  
Participou do curso de "Atendimento Telefônico Eficaz o Diferencial Competitivo". Realizado no período de 26 à 28 de Junho de 2006.

Carga Horária: 12 horas.

Sorriso/MT, 28 de Junho de 2006.

*Alexandre Bertuol*  
Alexandre Bertuol  
Diretor



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3531-1303

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Selo Digital: ABN 14555 Cod.: 06  
Consulta: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)  
Sorriso-MT, 20 de Janeiro de 2012.

AUTENTICAÇÃO

*Alexandre Bertuol*  
Alexandre Bertuol  
Diretor

00-181-194-1303  
Escritório

00-181-194-1303  
Escritório

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- COMO FALAR AO TELEFONE;
- SUA IMAGEM AO TELEFONE;
- COMO ATENDER AO TELEFONE;
- DICAS PARA QUANDO ATENDER AO TELEFONE;
- FORMATO PARA ATENDER LIGAÇÕES;
- COMO TRANSFERIR LIGAÇÕES;
- RESPONDA PROFISSIONALMENTE;
- O QUE PRECISO PARA SER UM BOM OUVINTE?;
- TÉCNICAS PARA SUPERAR OS BLOQUEIOS;
- COM QUE VELOCIDADE VOCE OUVE AS PESSOAS?;
- TÉCNICAS TELEFONICAS EFICAZES E INEFICAZES;
- TÉCNICAS DE FINALIZAÇÃO;
- COMO ANOTAR MELHOR OS RECADOS;
- COMO DEIXAR MELHORES RECADOS;
- IDÉIAS FINAIS;

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - M...  
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Beato, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (67) 3322-5400

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: ABN 14618 Cod.: 06

Consulta: [www.tj-mt.gov.br/selos](http://www.tj-mt.gov.br/selos)

Sorriso-MT, 20 de janeiro de 2012

*[Assinatura]*

Alexandre Jonathan da Silva

**2º OFÍCIO SORRISO-MT**

Dinéia Dias Sanchez Santos  
Escritório  
F: 7099-8612/231-00



SENADO FEDERAL

# CERTIFICADO

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

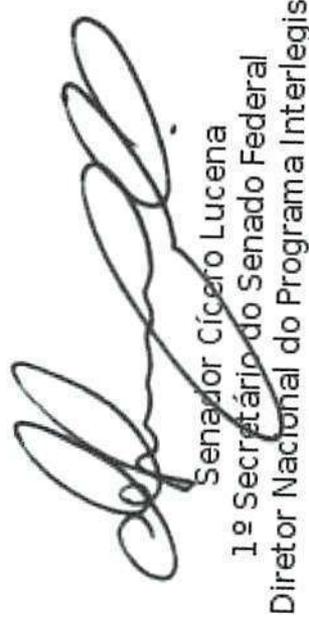
Certifico para os devidos fins que

**ALTECIR BERTUOL**

participou do curso de 'Busca da Qualidade '  
realizado no período de 24/10/2011 a 02/12/2011

Carga horária: 35 horas/aula

  
Dóris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: 9XKJZhAuGi  
Emitido em: 19 dezembro 2011



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

# Busca da Qualidade

## Conteúdo Programático

### Unidade 1 - A Importância da Qualidade

- Lição 1 - Reflexão sobre qualidade
- Lição 2 - História da qualidade
- Lição 3 - Princípios da qualidade
- Lição 4 - O Que é Qualidade Total
- Lição 5 - Qualidade no dia-a-dia

### Unidade 2 - Processos, Produtos e Agentes

- Lição 6 - O Cliente - Quem É
- Lição 7 - O Fornecedor - Quem É
- Lição 8 - A Instituição e seus processos
- Lição 9 - O Trabalho em Equipe

### Unidade 3 - Atendimento ao Cliente

- Lição 10 - Importância do tratamento/atendimento
- Lição 11 - Atendimento X Tratamento
- Lição 12 - Para quem gosta de histórias
- Lição 13 - Atendendo ao telefone

### Unidade 4 - Qualidade Pessoal

- Lição 14 - Qualidade Pessoal
- Lição 15 - Competência para o trabalho na Instituição
- Lição 16 - Saúde física e mental
- Lição 17 - Desenvolvimento contínuo

Código de validação: 9XKJZhAuGi



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa



SENADO FEDERAL

# CERTIFICADO

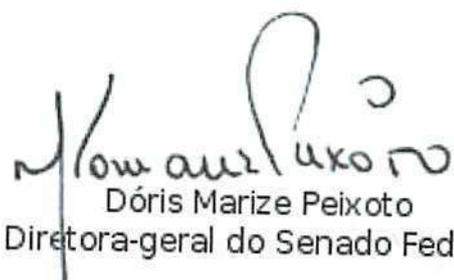
## SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifico para os devidos fins que

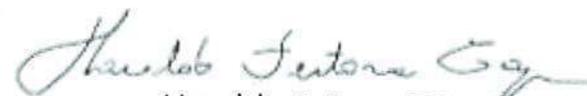
**Altecir Bertuol**

participou do curso de 'Excelência no Atendimento '  
realizado no período de 21/03/2011 a 29/04/2011

Carga horária: 35 horas/aula

  
Dóris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: pqZ8dvVe4d  
Emitido em: 04 maio 2011



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

## Excelência no Atendimento

### Conteúdo Programático

#### Unidade 1

- Atendimento ao cliente: uma tarefa fundamental
- Atender bem
- Técnicas para atender bem
- Alguns conceitos vinculados à definição de Excelência
- Leitura sobre inteligências múltiplas

#### Unidade 2

- Os princípios fundamentais da Excelência no atendimento
- O atendimento nota 10 é: confiável
- O atendimento nota 10 é: seguro
- O atendimento nota 10 é: aparente
- O atendimento nota 10 apresenta: resposta

#### Unidade 3

- Hábito de ouvir

- Irritações evitáveis
- Mantenha o profissionalismo
- O que o cliente quer...

#### Unidade 4

- Acalmando clientes pelo telefone
- Conquistando a confiança do usuário
- Domine a arte da calma
- Primeiras impressões

#### Unidade 5

- Fazendo-se entender
- Escrevendo melhor seu e-mail
- Palavras que fazem a diferença

Código de validação: pqZ8dvVe4d



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0034/2012

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2012

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. ALTECIR BERTUOL, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2012.

*Marisa Netto*  
**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

16/02/12

*Eloisa*

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008



**SAAES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA N.º 002/2012

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público a realização de licitação, visando a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário nos bairros Setor Industrial Norte I e Setor Industrial Norte II, no município de Sinop/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações nela introduzidas na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, sendo que as obras objeto desta Licitação serão contratadas em regime de empreitada a preço unitário. Preço Máximo: R\$ 2.385.495,00. Data da Abertura da Licitação: às 14h00minh (horário de Brasília) 13h30 min (horário Mato Grosso), do dia 26 de março de 2012 na sede do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Sinop/MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia do dia 23/02/2012 até o dia 23/03/2012, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente n.º 37002-9, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT - SAAES, na Avenida dos Jacarandás, 3960, nesta cidade de Sinop/MT, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação. Sinop/MT, 16 de fevereiro de 2012.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**992A569B

**SAAES**  
**PORTARIA N° 009/2012**

**DATA:** 06 de Fevereiro de 2012

**SÚMULA:** Torna pública a entrada em exercício, quadro efetivo, do servidor que menciona.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, do servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
VANDERLEI BARBOSA VALENTE	ENCANADOR	10	06.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 06 de Fevereiro de 2012.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**

Diretor do Saaes

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**F9E81183

**SAAES**  
**PORTARIA N° 010/2012**

**DATA:** 07 de Fevereiro de 2012

**SÚMULA:** Torna pública a entrada em exercício, quadro efetivo, do servidor que menciona.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA, DIRETOR DO SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar pública a entrada em exercício, no quadro efetivo, do servidor que menciona:

NOME	CARGO	CE	ADMISSÃO
EMERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR LABORATÓRIO	DE 09	07.02.2012

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 07 de Fevereiro de 2012.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**

Diretor do Saaes

**Publicado por:**

Edna Maciel Escobar

**Código Identificador:**613A9099

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 034/2012**

**DATA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2012

CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

ü Considerando a solicitação do Servidor;

ü Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. **ALTECIR BERTUOL**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2012.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2012.

**MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**

Mincia Isabel Hanke Gund

**Código Identificador:**EE5C4F98

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N° 035/2012**

**DATA:** 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Sorriso – MT, em 19 de janeiro de 2012.

A SENHORA  
MARISA DE FATIMA DOS SANTOS NETTO  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

**ASSUNTO:** *Solicita conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade*

Senhora Presidente,

Eu, ALTECIR BERTUOL, lotado no quadro de cargos em Provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso desde 11.08.2003, no cargo de Auxiliar Administrativo, venho através deste, solicitar conversão em pecúnia de 01 (um) mês da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008, nos termos que determina o art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011 que, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

Ainda, solicito que o pagamento seja efetuado no mês de fevereiro.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ALTECIR BERTUOL**  
Servidor(a)

*Definido!  
24.01.2012  
Marisa Netto*



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0092/2012

DATA: 12 DE JUNHO DE 2012

**NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008;
- ✓ Considerando a Resolução nº 003/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor ALTECIR BERTUOL, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 003/2012, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% sobre o Salário Base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2012.

*Marisa Netto*  
**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

*12 / 06 / 12*

*E*

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

1970



... ..

... ..

... ..

CERTIFICADO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

Estado Plurinacional (Bolívia)  
Comando em Chefe  
Forças Armadas

01653	LUZINETE DE LIMA E SILVA			
01293	MARCIA PATRICIA DA SILVA		x	11 - não enviou títulos que comprovem a, b, c
00963	MARIA APARECIDA DE SOUZA	5		
00097	MARIA JOSE MAURICIO			
00727	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA LAZZARETTI		x	11 - não enviou títulos que comprovem a, b, c
01558	MARIA VANESSA BARBOSA FERREIRA			
01997	MARIANE ALVES DE MOURA			
01074	MARISANE EHLE	5		
01576	MARLENE ROSALIA DE PAULA			
00166	MARLI ALVES EVANGELISTA DA SILVA			
01497	MARLY ALVES MACEDO			
01500	MOISES EDMAR SANTANA			
01516	MONALISA ANDRÉIA GUIMARÃES			
01604	OLDINEIA COSCIA DE FERRO CEBALHO			
Inscrição	Nome	Pont. Def.	Indeferido	Motivo Indeferimento
02087	PATRICIA DA SILVA			
02055	PATRICIA MARIA DA SILVA PEREIRA	5		
01964	REJANE BORGES POSSAMAI	5		
01642	ROSA ADRIANA DOURADO			
01585	ROSALINA DA CONCEIÇÃO ALVES DE MORAES	5		
02212	ROSANA MIRIAN SANTANA	5		
01441	ROSE PERONDI AMADIO	5		
02097	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA			
01330	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO FAVERO			
01390	ROSIVANIA DA SILVA SANTOS			
01650	ROZALVA MARIA GARCIA ALVES			
01623	SELIANE DEJANIRA MOREIRA			
01625	SIMONE DE FÁTIMA PADOAN BARBOSA			
00210	SIRLEI DOS SANTOS SILVA DOMINGUES	5		
01914	SIRLEI LOPES DE MELO			
00443	TANIA APARECIDA CARNELOSE	5		
01788	VALQUIRIA SOARES DE SOUZA			
00283	VANDA APARECIDA MAZOTTI	5		
01840	VANDECLEIA SILVA LOBO			
01501	VANDERLÉIA MARIA DE JESUS	5		
01333	VANUSA DE JESUS VAZ			
01793	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	5		
00874	WALINE KATHIELLY SANTOS			

Publicado por:  
Elza Batista Rodrigues  
Código Identificador:786C7AE3

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 008/2012 DE EDITAL DE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012**

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

ACRESCENTA NOMES A SÍNTESE DA APRECIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS:**

1365	DULCILENE OLIMPIO ANTONIO	INDEFERIDO
2666	ERIKA CAROLINA MATIAS LUCATELLI	INDEFERIDO
0555	FERNANDA PEREIRA DO LAGO	INDEFERIDO
0518	GONÇALO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
1951	JENNIFER FLORENCIO BUSSIERI BRAGA	INDEFERIDO
1993	JULIANA DA SILVA ESPINDOLA	INDEFERIDO
0005	JULIANA FLORENCIO BRUSTOLIN	INDEFERIDO
1563	LEIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
1362	REGIANE ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
1687	ROSANGELA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
1995	SORAYA CRISTINA SOUZA BARRETOS DA SILVA	INDEFERIDO
0946	TELMA DE SOUSA LUZ	INDEFERIDO

Sinop-MT, 12 de junho de 2012.

JUAREZ COSTA  
Prefeito Municipal

MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Juliana Nicoli  
Código Identificador:87A20DA0

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 092/2012**

DATA: 12 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA O Sr. ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008;  
Considerando a Resolução nº 003/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor ALTECIR BERTUOL, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso para a função de Chefia da Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e a Resolução nº 003/2012, e suas alterações com referência salarial CE-04, acrescida da FG de 40% sobre o Salário Base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2012.

MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Publicado por:  
Mincia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:57AA38EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 093/2012**

DATA: 12 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA A Sra. CARINE MARIA STRIEDER, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO PARA O QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos Artigos 50 e 51 da Lei Complementar nº 094/2008.  
Considerando a Resolução nº 003/2012.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 0086/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

**EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor ALTECIR BERTUOL, da função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

*Marisa Netto*  
**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

11 / 00 / 12

*ED*

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

REPUBLICA DE CHILE  
SECRETARÍA DE INTERIORES  
DIRECCIÓN DE REGISTRO



ACTA DE CONSTITUCIÓN

DE LA COMISIÓN DE REGISTRO

El día 15 de mayo de 1980, en la ciudad de Santiago de Chile, se constituyó la Comisión de Registro, integrada por los señores:

Don [Nombre], Jefe de la Dirección de Registro, en calidad de Presidente, y los señores [Nombres], en calidad de miembros.

La Comisión de Registro se reunió el día 15 de mayo de 1980, a las [hora] horas, en el local de la Dirección de Registro, para tratar el orden del día siguiente:

1.º

Se aprobó el acta de la reunión anterior, en su totalidad.

Se aprobó el informe de la Comisión de Registro, en su totalidad.

Se aprobó el informe de la Comisión de Registro, en su totalidad.

Se aprobó el informe de la Comisión de Registro, en su totalidad.

CERTIFICADO QUE ESTA  
ACTA FUE REGISTRADA  
Y PUBLICADA POR ARIAS  
DÓNDE MURAL DA UG.

Eliseo Sánchez Benardi  
Presidente de la Comisión  
Fecha: 15 de mayo de 1980

0808	PAULO ANTONIO DA SILVA	INDEFERIDO
1648	REGINA GOMES RODRIGUES FRANCO	INDEFERIDO
565	ROBERTO CASTRO SANTANA	INDEFERIDO
1647	ROSA MARIA ALBERICI	INDEFERIDO
1683	ROSA MARIA MANUEL DE ARAUJO	INDEFERIDO
1695	ROSANA ANHAIA	INDEFERIDO
0783	ROSANE ADRIANE RIBEIRO ARCO	INDEFERIDO
2658	ROSANGELA CASSAROTTI	INDEFERIDO
0011	ROSANICE SATO LIMA SIRQUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
1670	ROSELI DE FATIMA VITORINO	INDEFERIDO
1616	ROSEMEIRE NUNES ANDRADE	INDEFERIDO
1949	ROSEMERI DOS SANTOS AUGUSTA	INDEFERIDO
1444	ROSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
812	ROSIMARY SOEIRO DE MORAIS ARAUJO	INDEFERIDO
1669	ROSINEI GERMANO NUNES	INDEFERIDO
1948	ROZENI DOS SANTOS AUGUSTO	INDEFERIDO
0310	SAMARA LIMA MACIEL	INDEFERIDO
1916	SANDRA APARECIDA ANTUNES BOSQUERA	INDEFERIDO
1549	SANDRA REGINA VAZ	INDEFERIDO
1668	SANDRA ROMEIRO SILVA	INDEFERIDO
0762	SIMONE CAMARGO DA SILVA	INDEFERIDO
1666	SIMONE CORREA	INDEFERIDO
1165	SIRLEY DA ROCHA SILVA VIANA	INDEFERIDO
1918	SUELI SOUZA BRITO	INDEFERIDO
0896	TALITA KELLY DA SILVA	INDEFERIDO
1682	TAMILIS REGIANE DE ARAUJO VOLMAN	INDEFERIDO
1400	VALDENICE VALERIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
1447	VERA LUCIA HARTMANN	INDEFERIDO
0899	WESLEY CABREIRA BEZERRA	INDEFERIDO
1694	WESLEY CARVALHO MARTINS	INDEFERIDO

Sinop-MT, 12 de junho de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Juliana Nicoli  
Código Identificador:D3FCEA82

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 007/2012 DE EDITAL DE**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012**

**JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,**  
**ESTADO DO MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESULTADO DA APRECIÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

**CORREÇÃO DE NOME DIGITADO E DIVULGADO COM ERRO:**

INSC.	NOME PUBLICADO	RG
2145	SOILENE NUNES DE SOUZA	16589726

INSC.	NOME CORRETO	RG
2145	SILENE NUNES DE SOUZA	16589726

Sinop-MT, 12 de Junho de 2012.

**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Juliana Nicoli  
Código Identificador:B403D364

**SAAES**  
**ORDEM DE SERVIÇOS**

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.984.231/0001-26, situada na Av. dos

Jacarandás, nº 3960, Centro, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JUVENTINO SILVA, AUTORIZA** a empresa **CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 03.583.828/0001-08, com endereço à Avenida Ayrton Senna da Silva, S/N, KM 397, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-270, neste ato representada por **CLEBER WILSON SAVARIS**, a dar início **EM 12 DE JUNHO DE 2012**, às OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DA CIDADE DE SINOP, COM FORNECIMENTO TOTAL DOS MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA 001/2011. Sinop – MT, 12 de junho de 2012.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**  
Diretor Presidente

**SAAES. CLEBER WILSON SAVARIS**  
**CONSTRAL CONSTRUTORA LTDA**

Publicado por:  
Edna Maciel Escobar  
Código Identificador:04151305

**SAAES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 -**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012, para Registro de Preços nº 007/2012; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação mensal de uma retroescavadeira simples, fabricada entre os anos 2001 a 2012; com operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Contratada e o combustível por conta do SAAES; para escavação mecânica de vala, na cidade de Sinop/MT, onde se fizer necessário a execução de serviços por parte do SAAES, em conformidade com os dados e as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. ABERTURA DA SESSÃO: 27/06/2012 às 09:00 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 12 de junho de 2012.

**RUBIANE MIOTO GREGUER**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Edna Maciel Escobar  
Código Identificador:ECF7674D

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 086/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ALTECIR BERTUOL**, da função de Chefe da Unidade Interna de Registro e Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 011/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:2C6F23BE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 087/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

EXONERA A Sra. CARINE MARIA STRIEDER, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora CARINE MARIA STRIEDER, da função de Chefe da Unidade Interna de Recursos Humanos e Materiais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:3087E1C2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 088/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

EXONERA O Sr. JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSE HILTON DE ALMEIDA JERONIMO, da função de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:5B8FD3A5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 089/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

EXONERA O Sr. JOSE MARCIO CAVALETTI, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSÉ MARCIO CAVALETTI, da função de Chefe da Unidade Interna de Assessoria de Imprensa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mineia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:45B9D03F

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 090/2012**

**DATA: 11 DE JUNHO DE 2012**

EXONERA O Sr. JUBAR LEITE DA SILVA, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor JUBAR LEITE DA SILVA, da função de Chefe da Unidade Interna de Finanças e Controle.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2012.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 165/2012

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012

**EXONERA O Sr. ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor ALTECIR BERTUOL, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar Administrativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

*Marisa Netto*

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

21 / 12 / 12

*ml EMS*  
**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

554.995.899-68, do cargo de Tesoureira, no Quadro de Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Míneia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:0A0C64D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 164/2012**

**DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA A Srta. JESSICA CAVALHEIRO DA SILVA DA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhorita JESSICA CAVALHEIRO DA SILVA, portadora do RG n.º 2444243-7 SSP/MT, CPF n.º 052.232.871-77, da função de Estagiária da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Míneia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:6D9F1217

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 165/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA O SR. ALTECIR BERTUOL, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor ALTECIR BERTUOL, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar Administrativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Atendimento e Apoio Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Míneia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:1E0B20E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 166/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA A Sra. CARINE MARIA STRIEDER, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora CARINE MARIA STRIEDER, lotada no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Gestor Legislativo, da função de Chefia da Unidade Interna de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 21 de dezembro de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Míneia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador:7F01D305

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 167/2012**

**DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXONERA O Sr. EDSON LUIZ NICOLAK, LOTADO NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor EDSON LUIZ NICOLAK, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Motorista II, da função de Chefia da Secretaria Executiva.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0041/2013

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. ALTECIR BERTUOL, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

06/02/13

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008

DECLARAÇÃO

Eu, Sr. [Nome], residente em [Endereço],

declaro que a presente declaração é verdadeira e correta, e que não há qualquer outro interessado na presente declaração.

Em [Data], em [Localidade], [Estado], [País].

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_

[Assinatura]

Eu, Sr. [Nome], residente em [Endereço],

declaro que a presente declaração é verdadeira e correta, e que não há qualquer outro interessado na presente declaração.

Em [Data], em [Localidade], [Estado], [País].

Assinatura do Declarante: \_\_\_\_\_

Nome do Declarante: \_\_\_\_\_

[Assinatura]

CERTIFICADO QUE ESTA  
DOUTRINA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR ATTRA-  
ÇÃO NO MURAL DA UCA.

Elisio Machado Demattê  
Coordenador Geral  
Portaria nº 0315008

· Claudia Lazarotto  
 · Daiane Stela de Carvalho  
 · Marco Aurélio Stamm Júnior  
 · Paulo Roberto Schossler  
 · Sandra Regina Rodrigues Domingos

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,  
 ESTADO DE MATO GROSSO.  
 EM, 07 de fevereiro de 2013.

**JUVENTINO JOSÉ DA SILVA**  
 Diretor Presidente do Saaes

**Publicado por:**  
 Edna Maciel Escobar  
**Código Identificador:**F73EDE8C

**SAAES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013 - REGISTRO DE PREÇOS  
 N.º 001/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 001/2013; Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE GUINCHO OU EQUIPAMENTO COM TORRE, COM OPERADOR, QUE PUXE NA VERTICAL BOMBA OU TUBULAÇÃO DANIFICADA DOS POÇOS TUBULARES COM PROFUNDIDADES ENTRE 40 E 150 METROS. ABERTURA DA SESSÃO: 26/02/2013 às 08:30 (horário de Mato Grosso); LOCAL: SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado. Sinop/MT, 07 de fevereiro de 2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

**Publicado por:**  
 Edna Maciel Escobar  
**Código Identificador:**B39D99CB

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N.º 042/2013**

**DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

NOMEIA A SRA. JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2413263-2 SJSP/MT, CPF nº 034.418.266-55, residente e domiciliada na Rua da Paz, nº 46, Bairro Boa Esperança I, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I do vereador Francisco Fontenele de Sousa, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
 Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

**Publicado por:**  
 Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**8853B3DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA N.º 041/2013**

**DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013**

CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. ALTECIR BERTUOL, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
 Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

**Publicado por:**  
 Mineia Isabel Hanke Gund  
**Código Identificador:**1E613389

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA 100/2013**

**PORTARIA N.º 100/2013**

**DATA: 05 de fevereiro de 2013**

**SÚMULA:** AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Deferir a averbação por tempo de serviço, da servidora MARIA LUCIA DO CARMO, referente aos períodos de 01.02.1978 a 28.02.1978, 04.05.1978 a 01.06.1978, 01.01.1979 a 28.02.1979, 03.05.1979 a 26.06.1979, 01.07.1979 a 05.07.1979, 01.01.1980 a 31.01.1980, 16.05.1980 a 20.06.1980, 09.09.1980 a 08.10.1980, 01.01.1981 a 31.01.1981, 09.11.1981 a 08.12.1981, 01.01.1982 a

Sorriso – MT, em 04 de janeiro de 2013.

A SENHORA

MARILDA SAVI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

ASSUNTO: Solicita conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade

Senhora Presidente,

Eu, ALTECIR BERTUOL, lotado no quadro de cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso desde 11.08.2003, no cargo de Auxiliar Administrativo, venho através deste, solicitar conversão em pecúnia de 01 (um) Mês da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008, nos termos que determina o art. 125 da Lei Complementar 140/2011 que, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

Ainda, solicito que o pagamento seja efetuado no mês de Janeiro.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALTECIR BERTUOL

Servidor

Deferido  
Fevereiro 2013  
Márcia



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 086/2013

DATA: 22 DE JULHO DE 2013

**REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, O SERVIDOR EFETIVO Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013;

✓ Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reenquadrar o Sr. ALTECIR BERTUOL, servidor efetivo desde 11/08/2003, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, no Nível C, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2009.

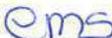
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso,  
em 22 de julho de 2013.

  
MARILDA SALETE SAVI  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

22 / 07 / 13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

  
Carine Maria Strieder  
Unidade Interna  
Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Edna Maciel Escobar  
**Código Identificador:**47B97258

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 086/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, O SERVIDOR EFETIVO Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013; Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrando o Sr. **ALTECIR BERTUOL**, servidor efetivo desde 11/08/2003, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Sorriso, no **Nível C**, por ter concluído o Ensino Médio, de acordo com Inciso II, alínea c, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Márcio Marques Timóteo  
**Código Identificador:**2053A76B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 087/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, O SERVIDOR EFETIVO Sr. ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013; Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrando o Sr. **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, servidor efetivo desde 27/01/2005, lotado no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Gestor Legislativo da

Câmara Municipal de Sorriso, no **Nível D**, por ter concluído Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com Inciso III, alínea d, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 32/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Márcio Marques Timóteo  
**Código Identificador:**31B2B42D

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 088/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**

REENQUADRA NA PROGRESSÃO POR NÍVEL, A SERVIDORA EFETIVA Sra. CARINE MARIA STRIEDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto nos artigos 15 e 20 da Lei Complementar nº 94/2008, alterados pela Lei Complementar nº 172/2013; Considerando parecer favorável da Comissão de Enquadramento, designada pela Portaria nº 073/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reenquadrando a Sra. **CARINE MARIA STRIEDER**, servidora efetiva desde 20/08/2003, lotada no Quadro de Cargos em Provedimento Efetivo, no cargo de Gestor Legislativo da Câmara Municipal de Sorriso, no **Nível D**, por ter concluído Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", de acordo com Inciso III, alínea d, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, alterado pela Lei Complementar nº 172/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros implantados na folha de pagamento do mês de Julho de 2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial as Portarias nos 105/2008 e 58/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Márcio Marques Timóteo  
**Código Identificador:**008D4D0A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 089/2013**

**DATA: 22 DE JULHO DE 2013**



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 003/2014

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. ALTECIR BERTUOL, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2008 a 10.08.2013.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

13/01/14

**Renata Santos**  
Coord. Administrativa  
Portaria nº 107/2013

## LEVANTAMENTO FUNCIONAL PARA LICENÇA PRÊMIO

Data do Requerimento: 08/10/2013      Data do Protocolo do Requerimento: 08/10/2013  
 Gozo       Pecúnia  
 NOME: ALTECIR BERTVOL      MATRÍCULA: 33  
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO      ADMISSÃO: 11/08/2003  
 DATA AQUISIÇÃO DO DIREITO A LICENÇA: 11/08/2013

De acordo com o art. 123 da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional de Sorriso – MT, *o servidor perderá o direito à licença-prêmio se, durante o quinquênio aquisitivo:*

I – Sofrer a penalidade administrativa de suspensão

Portaria nº	Período de Suspensão	Dias	Desconto em Folha
	/ / a / /		( ) Sim    ( ) Não

II – Afastar-se do cargo em virtude da licença para acompanhar pessoa da família doente superior a 30 (trinta) dias, por períodos ininterruptos ou não.

Período de Afastamento	Dias
/ / a / /	
<b>TOTAL:</b>	

III – Afastar-se do cargo e, virtude de licença para tratar de interesse particular.

Período de Afastamento	Portaria nº
/ / a / /	

IV – Afastar-se do cargo em virtude de licença para acompanhamento do cônjuge ou companheiro.

Período de Afastamento	Portaria nº
/ / a / /	

V – Afastar-se do cargo em virtude de Licença para Tratamento de Saúde, Licença por Acidente de Serviço ou Doença Profissional por mais de 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não.

Período de Afastamento	Dias
/ / a / /	
<b>TOTAL:</b>	

VI – Afastar-se do cargo em virtude de Licença para Atividade Política.

Período de Afastamento	Portaria nº
/ / a / /	

VII – Sofrer condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva.

Data da Condenação	Processo	Documento
/ / a / /		

VIII – Tiver mais de 10 (dez) faltas injustificadas ao serviço durante o quinquênio aquisitivo, correspondendo cada 05 (cinco) dias de atraso a uma falta injustificada, devendo ser observado o

art. 147, inciso III. (A parcela de remuneração diária correspondente ao atraso e saída antecipados, superiores a 30 (trinta) minutos, salvo quando autorizado ou justificado pela autoridade competente).

Competência do desconto efetuado	Dias	Total

#### PERÍODOS AQUISITIVOS

Período Aquisitivo	Gozo	Pecúnia	Situação
12/08/2008 a 11/08/2013	/ / a / /	1 mês	2 meses

#### RELATÓRIO TÉCNICO

**Origem:** RECURSOS HUMANOS

**Destino:** PRESIDÊNCIA

Considerando o Requerimento apresentado pelo servidor acima mencionado, que requer conversão em **PECÚNIA** de 1 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, do período aquisitivo 12/08/2008 a 11/08/2013, e gostaria que o pagamento seja efetuado no mês de Janerio de 2014.

Conforme conferência na Pasta Funcional do referido servidor não constatamos no período aquisitivo em questão nenhuma licença, afastamento ou penalidades disciplinares que ensejem a perda do direito a licença requerida, estando o mesmo no aguardo do vosso deferimento.

Esta é a informação técnica que retornará a Unidade Interna de Recursos Humanos, com a devida autorização do Presidente desta Casa para as devidas providências.

Sorriso – MT, em 05 de novembro de 2013.

  
**CARINE MARIA STRIEDER**  
Unidade Interna  
de Recursos Humanos

DEFERIDO    ( ) INDEFERIDO

  
**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

Sorriso – MT, em 08 de outubro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
MARILDA SALETE SAVI  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta.

**ASSUNTO:** Solicita conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Senhora Presidente,

Eu, ALTECIR BERTUOL, lotado no quadro de cargos em Provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, no cargo de Auxiliar Administrativo, venho através deste, solicitar conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 12/08/2008 à 11/08/2013, nos termos que determina o art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Sorriso – MT.

Ainda, solicito que o pagamento seja efetuado, preferencialmente no mês de janeiro de 2013/4

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ALTECIR BERTUOL**  
Auxiliar Administrativo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**PORTARIA Nº 003/2014**

**DATA: 13 DE JANEIRO DE 2014**

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO  
POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO,  
Sr. ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;  
Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. ALTECIR BERTUOL, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2008 a 10.08.2013.**

**Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 13 de janeiro de 2014.**

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Publicado por:  
Márcio Marques Timóteo  
Código Identificador:29C43A03

Matéria publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
16/01/2014. Edição 1891  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/mmm-mt/>



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 0027/2014**

**DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONCEDE AO Sr. ALTECIR BERTUOL, PRÊMIO POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor ALTECIR BERTUOL, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

**Art. 2º** - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 6% (seis por cento).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

17 / 02 / 2014

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

---

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PORTARIA Nº 0027/2014

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCEDE AO Sr. ALTECIR BERTUOL, PRÊMIO  
POR QUALIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da  
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei  
Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ALTECIR BERTUOL, matrícula nº 33,  
lotado no cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos em  
Provisionamento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por  
cento) sobre sua remuneração, como Prêmio por Qualificação.

Art. 2º - Declarar que o percentual ora mencionado somado aos  
percentuais concedidos anteriormente, totalizam a partir desta data 6%  
(seis por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em  
17 de fevereiro de 2014.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Publicado por:  
Mircia Isabel Hanke Gund  
Código Identificador: 78BD0509

Materia publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO no dia  
19/02/2014. Edição 1915

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o  
código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/>

Sorriso - MT, em 20 de Janeiro de 2014

A Senhora

MARILDA SALETE SAVI

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

**ASSUNTO:** Solicita prêmio sobre vencimento padrão.

**Senhora Presidente,**

Conforme preceitua a Lei Complementar nº 094/2008, de 12 de dezembro de 2008, em seu artigo 14 e parágrafo, passo a apresentar CERTIFICADO de conclusão de cursos, requerendo prêmio por qualificação, nos termos que estabelece a legislação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

  
ALTECIR BERTUOL





SENADO FEDERAL

# CERTIFICADO

## SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

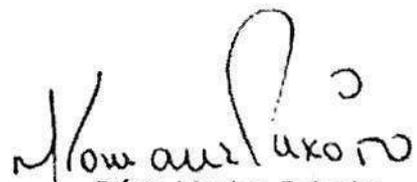
Certifica que

### ALTECIR BERTUOL

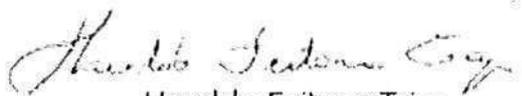
concluiu o curso a distância

### Noções Básicas de Administração

no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,  
realizado no período de 28/05/2012 a 01/07/2012,  
perfazendo um total de 35 horas/aula.

  
Dóris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação: F7A1VyZwWz

Emitido em: 16 julho 2012



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



SENADO FEDERAL

## Noções Básicas de Administração

### Conteúdo Programático

#### Unidade 1 - Evolução Histórica

- Influências no Processo de Evolução;
- Teorias Administrativas;
- A Participação do Homem nesse Contexto;

#### Unidade 2 - Administração e seus Atores

- Conceito sobre Administração;
- Princípios Gerais da Administração;
- Atores;
- Administrador;
- Características;
- Organização;

#### Unidade 3 - Funções Administrativas

- Trabalho Humano na Organização: Diferenciação do Trabalho Técnico e do Trabalho Administrativo;
- Funções Administrativas;
- Planejamento;
- Organização;
- Direção;
- Controle;

#### Unidade 4 - Áreas de Atuação

- Administração Geral;
- Administração de Produção;
- Administração de Marketing;
- Administração Financeira;
- Recursos Humanos;

Código de validação: F7A1VyZwWz



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa



SENADO FEDERAL

# CERTIFICADO

## SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

### ALTECIR BERTUOL

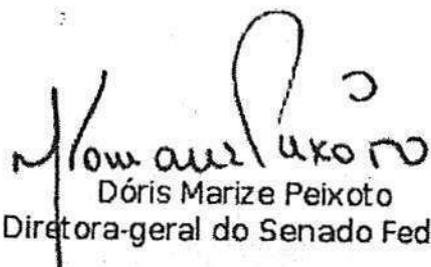
concluiu o curso a distância

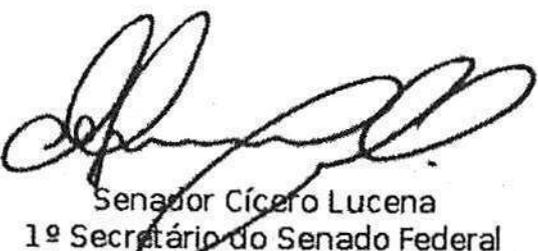
**Técnicas de Arquivo 4º Período de 2012 (CURSO SEM TUTORIA)**

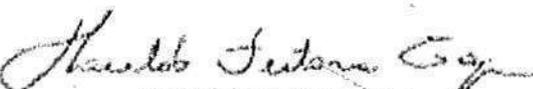
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,

realizado no período de Disponível de 29/10 a 2/12.

perfazendo um total de 35 horas/aula.

  
Dóris Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis

Código de validação:

Emitido em: 06 dezembro 2012





SENADO FEDERAL

## Técnicas de Arquivo 4º Período de 2012 (CURSO SEM TUTORIA)

### Conteúdo Programático

Unidade 1 - A Importância da Qualidade

Lição 1 - Reflexão sobre qualidade

Lição 2 - História da qualidade

Lição 3 - Princípios da qualidade

Lição 4 - O Que é Qualidade Total

Lição 5 - Qualidade no dia-a-dia

Unidade 2 - Processos, Produtos e Agentes

Lição 6 - O Cliente - Quem É

Lição 7 - O Fornecedor - Quem É

Lição 8 - A Instituição e seus processos

Lição 9 - O Trabalho em Equipe

Unidade 3 - Atendimento ao Cliente

Lição 10 - Importância do tratamento/atendimento

Lição 11 - Atendimento X Tratamento

Lição 12 - Para quem gosta de histórias

Lição 13 - Atendendo ao telefone

Unidade 4 - Qualidade Pessoal

Lição 14 - Qualidade Pessoal

Lição 15 - Competência para o trabalho na Instituição

Lição 16 - Saúde física e mental

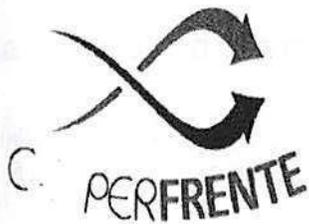
Lição 17 - Desenvolvimento contínuo

Código de validação:



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

Amanda Albuquerque  
Chefe do serviço de  
Capacitação Legislativa



# Altecir Bertuol

Conclui com sucesso o curso:

## I SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

- Realizado na Cidade de Sorriso – Curso In Company na Câmara dos Vereadores, nos dias 3 e 4 de Fevereiro 2011 – Mód. I, 3 e 4 de Março 2011 – Mód II, 4 e 5 de Agosto de 2011 – Mód. II.
- Curso desenvolvido pela Cooperfrente - Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, Instrutoria e Educação, sendo Carga Horária de 20h.
- O Servidor está habilitado ao uso das técnicas da Programação Neurolingüística e ferramentas da Gestão de Pessoas do Comportamento Humano nas Organizações.

Culabá, 24 de Fevereiro de 2012

**CLOVIS DE MIRANDA**  
Presidente

**ROZINEI DOMINGOS MESQUITA**  
Facilitador  
Máster Practitioner Neurolingüista

# CERTIFICADO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi

apresentado. Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2014. Hora: 14:27

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro  
Selo Digital AJT 21365 Valor: R\$ 2,20

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.sint.jus.br/selos



Form with checkboxes for document verification and digital seal options.



# I SEMINÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS CÂMARA DOS VEREADORES DE SORRISO - MT

## OBJETIVO:

Proporcionar momentos de sensibilização, aprendizado e mudança, que sejam facilitadores para a prática da motivação, atendimento ao público, comunicação eficaz, relacionamento interpessoal e o trabalho em equipe para os Servidores da Câmara dos Vereadores de Sorriso - MT.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS MÓDULOS

### RELAÇÕES HUMANAS E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL

- Conceitos, origem e paradigmas de relacionamento humano – Modelo da Programação Neurolinguística;
- Autoconhecimento como fator importante para as relações humanas;
- O indivíduo e as relações sociais;
- A percepção entre as relações;
- As necessidades das relações humanas – Pirâmide de Maslow;
- Os princípios da Motivação e produtividade – ferramentas para auto-motivação – o que, onde, por que e como fazer;
- Os recursos para o servidor de sucesso;
- Inteligência Emocional e auto-estima no trabalho;
- Gerenciando comportamentos e emoções;
- Criatividade frente às variações do mercado;
- Excelência nas relações intrapessoais e interpessoais;
- Resgatando o lobo intrapessoal e interpessoal;
- A ética e a moral no ambiente do trabalho;
- Ética profissional;

### COMUNICAÇÃO EFICAZ:

- Identificar os principais pressupostos da comunicação humana;
- Comunicação e seus Impactos – Feedbacks na organização.
- Os princípios da comunicação eficaz;
- Fomentar os recursos, como pró-atividade, comprometimento, usando meta-programa da PNL;
- A comunicação como ferramenta de persuasão;
- Criando estados de excelência na comunicação e nos relacionamentos;
- Aprendendo a arte de gerar empatia com técnicas de Rapport;
- Método de Conversação – um excelente meta-modelo para trabalhar grupos;
- Desafios da mudança das atitudes e comportamentos de pessoas, áreas e organizações;

### DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE:

- Relações pessoais;
- Gestão de equipes;
- Diferença entre equipe e grupo;
- Formando equipes;
- Ferramentas para equipe de sucesso - sinergia;
- Liderança na equipe;
- Gerenciar conflitos em equipes;
- Criando a sinergia de qualidade;
- Comprometimento como gerenciador empresa/servidor e missão;
- Dinâmica sinfônica como modelo de mudança para o desenvolvimento de equipe;
- Autogerenciamento, percepção do contexto e a visão de resultados;

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

- Atendimento nota 10 – atendimento com excelência;
- Ferramentas necessárias para o atendimento ao público;
- A magia do encantamento;
- Expectativa do cliente;
- Ouvir e escutar nas relações de comunicação com os clientes;
- Linguagem verbal e não verbal no atendimento;
- Criando estados de excelência na comunicação e nos relacionamentos;
- Desenvolvendo Rapport com eficácia nas relações do atendimento;

### REGISTRADO EM:



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT  
Tabelião: Benedito Abadín da Silva - Rua A, nº 100 - Fone: (66) 3333-1111

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.  
Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2014 Hora: 14:43  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atc de Notas e Registro  
Selo Digital: AJT 21405 Valor: R\$ 2,20  
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
PODER JUDICIÁRIO - MT  
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Tablelião substituído: Escreventes:  Alexandre José Viana  Dirléia Das Neves Santos  Francis Mayer  
 Alexandre José da Silva  Ana Paula Costa  Dirléia Cristina Schow  Sirlene Regina de Melo



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

### PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Solicitação de Prêmio por Qualificação de Servidor.

RELATÓRIO: Trata-se de pedido de solicitação de Prêmio por Qualificação, requerido pelo servidor ALTECIR BERTUOL, servidor lotado na Câmara Municipal de Sorriso – MT.

**ALTECIR BERTUOL**, servidor efetivo da Câmara Municipal de Sorriso – MT, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu, conforme preceitua o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 094/2008, a concessão de acréscimo de 2% (dois por cento) em decorrência de qualificação através de cursos, senão vejamos:

*Art. 13 – O servidor que comprovar ter participado de cursos de qualificação, através de certificados devidamente registrados pelo órgão que oferecer o curso, com soma mínima de 80 horas, receberá como prêmio um acréscimo de 2% (dois por cento) sobre sua remuneração.*

*§ 1º – O prêmio será concedido com um interstício mínimo de dois anos, sendo computado novo período a partir da data da última premiação.*

(...)

Cumprе destacar que incumbirá ao Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis conferir os certificados apresentados, especialmente no que se refere ao número de horas necessárias à solicitada progressão, bem como a autenticidade dos mesmos, e ainda o interstício previsto na legislação, conforme descrito acima.

Pelo exposto, respeitadas as recomendações acima, entendemos que a presente solicitação encontra respaldo na legislação em vigor, apresentando parecer favorável e recomendando seu deferimento.

É o parecer.

Sorriso - MT, 10 de fevereiro de 2014.

**Evandro Geraldo Vozniak**  
Assessor Jurídico

**Daniel Henrique de Melo**  
Assessor Jurídico



# Registro de Servidor Concursado Câmara Municipal de Sorriso

Número de Ordem 007



Nome: ALTECIR BERTUOL

Filiação: Pai: TRANQUILO BERTUOL  
Mãe: MELVINA BERTUOL

Registro de Posse  
Livro nº 01 Pg007

RG N°	UF	Carteira de Reservista	Categoria	Título de Eleitor	CIC	CNH
3.491.977 - 1	PR	413084	P	35891400680	368.463.509 - 00	
Data de Nascimento	Nacionalidade	Est. Civil	Local do Nascimento	Estado	País	
23.05.1960	Brasileiro	Casado	Capanema	PR	BRASIL	

Características Físicas: Cor BRANCA altura \_\_\_\_\_ peso \_\_\_\_\_ cabelos \_\_\_\_\_ olhos \_\_\_\_\_ defeitos \_\_\_\_\_

Quando Estrangeiros;	Nº Cart. Mod. 19 _____	É casado com Brasileira? _____	É Naturalizado? _____	Tem Filhos Brasileiros? <u>SIM</u>
Data que chegou ao Brasil ____/____/____	Nº do Reg. Geral _____	Nome do Conjuge _____	Quantos? <u>02 (dois)</u>	

Endereço Rua Marechal Candido Rondon, 3384  
Bairro Nobre

Mudança de Endereço \_\_\_\_\_

Beneficiários	Nome	Data Nasc.	Parentesco
	ALTECIR BERTUOL JUNIOR	<del>17</del> .07.83	Filho
	ELIANE BERTUOL	23.05.85	Filho

PIS/PASEP
Cadastro em ____/____/19____
Sob Nº _____
Domicílio Bancário
Nome do Banco _____
Agência/cód. banco _____
End. da Agência _____

